PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00536/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/07/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Luiz Dutra a uma rua projetada nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Farmaceutico Luiz Dutra a uma rua projetada, que iniciado-se na esquina do Prédio da "Saboaria Potiguar", no cruzamento da rua Mario negócio, vai ate a Estrada de Ferro "Sampaio Correia", no bairro das Quintas, desta Capital.

parágrafo Único - A rua de que se refere este artigo fica dentro do loteamento feito por M. Martins § Cia. medindo 14 metros de largura por 250 de comprimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de julho de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

MARCELO CABRAL DE ANDRADE

Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 28/07/1956.